



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 434, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006; da Resolução nº 034/2007 do Conselho de Administração da UFPI, que institui o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação-PDIC/TAE, da Universidade Federal do Piauí; dos artigos 11 e 12, o Anexo XV da lei nº 11.091, de 12/01/2005, com alteração da MP 431/08, publicada no DOU de 14.05.2008 e convertida na Lei nº 11.784 de 22/09/2008, publicada no DOU de 23/09/2008, aos servidores técnico-administrativos desta IFES, e na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional por Mérito Profissional, da forma como segue:

NOME	PROCESSO	CARGO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
JULIANA ALVES DE MACEDO VASCONCELOS	23855.006227/2022-77	701076	E-4-07	03/12/2022


Alexandre Marinho Oliveira

Reitor